



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 1089/2023.

Dispensa de Licitação nº. 84/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inc. II

DATA: 22/06/2023.

OBJETO:

Manutenção de equipamentos das Unidades Básicas de Saúde.



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de aquisição/contratação do objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRISTAL****Seção de Compras e Licitações**

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br**RATIFICAÇÃO****Manutenção de equipamentos das Unidades Básicas de Saúde.**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 84/2023, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.DE SAÚDE	FMS - COM RECURSOS ASPS
--------------------	--------------------------	--------------------------------

FORNECEDORES CONTRATADOS

Gilson Guimarães Granada

31.973.805/0001-45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Serviço de reparo de avarias elétricas, desgaste de anéis e vazamento de filtro purgador no compressor odontológico.	UN	1,0	1.280,00	R\$ 1.280,00	1712
1	2	Serviço de manutenção no deslocamento da cápsula do ultrassom odontológico.	UN	1,0	835,00	R\$ 835,00	1712
1	3	Serviço de reparo em avarias do painel de informações e recuperação da porta da autoclave odontológica.	UN	1,0	894,00	R\$ 894,00	1712

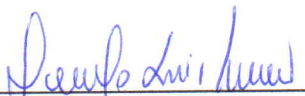
TOTAL POR FORNECEDOR

Lote 1 - Gilson Guimarães Granada	R\$ 3.009,00
--	---------------------

Vigência	Imediato	
-----------------	-----------------	--

Com base no Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inc. II.

Cristal, 22 de junho de 2023.


Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal